



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Unidade de Pronto Atendimento - Porte I

Setor: Pronto Atendimento

Ambiente: Sala de Classificação de Risco

Equipamento: **Termômetro Clínico**

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 175,00

oracle.sql.CLOB@2d3c71b2

SIGEM

Detalhe Equipamento

Equipamento

Termômetro Clínico

Tipo de Serviço

Centro/Núcleo de Atenção Psicossocial (CAPS/NAPS)

Setor

Serviço sem setor

Ambiente

Posto de Enfermagem

Nomenclatura

Termômetro Clínico

Sinônimos

Termômetro, Termômetro Clínico por Infravermelho

Definição e Aplicação

Utilizado para verificar temperatura corporal.

Item

11415

Soma SUS

Informática

N

Classificação

Equipamento Médico-Assist. de Diag. e/ou Terapia

Ver Especificação Sugerida

Preço Sugerido

R\$ 175,00

oracle.sql.CLOB@2e609af4

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

- TIPO:

Opção 1: DIGITAL

Opção 2: INFRAVERMELHO COM CONTATO

Opção 3: INFRAVERMELHO SEM CONTATO

Para o processo licitatório, o proponente/conveniente deverá descrever toda a especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou retirar características que modifiquem seu porte e/ou seu valor.

Empresa Participante do PROCOT

Página na Internet

Telefone

Não há empresas habilitadas para esse item até o momento

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: sigem@saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Hospital Geral / Hospital Especializado

Setor: Atendimento de Urgência e Emergência

Ambiente: Sala de Emergência

Equipamento: Oxímetro de Pulso

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 2.680,00

oracle.sql.CLOB@4239b298

SIGEM



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Clínica Especializada

Setor: Serviço sem setor

Ambiente: Sala de Pequenas Cirurgias

Equipamento: Cilindro de Gases Medicinais

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 1.031,00

oracle.sql.CLOB@70df89ae

SIGEM

Detalhe Equipamento

Equipamento

Cilindro de Gases Medicinais

Tipo de Serviço

Clínica Especializada

Setor

Serviço sem setor

Ambiente

Sala de Pequenas Cirurgias

Nomenclatura

Cilindro de Gases Medicinais

Sinônimos

Cilindro de Gases Medicinais.

Definição e Aplicação

Cilindro destinado ao preenchido/ carregamento de gás ou mistura de gases destinados a entrar em contato direto com o organismo humano para fins de diagnóstico, tratamento ou profilaxia.

Item	Soma SUS	Informática	Classificação
782		N	Item de Apoio Médico Hospitalar

Ver Especificação Sugerida ^

Preço Sugerido

R\$ 1.031,00

oracle.sql.CLOB@70df89ae

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas ^

Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

MATERIAL DE CONFECÇÃO E CAPACIDADE / SUPORTE COM RODÍZIOS / ACESSÓRIOS

- Opção 1: AÇO DE 11 ATÉ 20L / NÃO POSSUI / NÃO POSSUI
- Opção 2: AÇO DE 11 ATÉ 20L / NÃO POSSUI / VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO
- Opção 3: AÇO DE 11 ATÉ 20L / POSSUI / NÃO POSSUI
- Opção 4: AÇO DE 11 ATÉ 20L / POSSUI / VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO
- Opção 5: AÇO DE 3 ATÉ 10L / NÃO POSSUI / NÃO POSSUI
- Opção 6: AÇO DE 3 ATÉ 10L / NÃO POSSUI / VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO
- Opção 7: AÇO DE 3 ATÉ 10L / POSSUI / NÃO POSSUI
- Opção 8: AÇO DE 3 ATÉ 10L / POSSUI / VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO

Opção 9: AÇO DE 31 ATÉ 50L / NÃO POSSUI / NÃO

POSSUI

- Opção 10: AÇO DE 31 ATÉ 50L / NÃO POSSUI / VÁLVULA,
MANÔMETRO E FLUXÔMETRO

- Opção 11: AÇO DE 31 ATÉ 50L / POSSUI / NÃO POSSUI

- Opção 12: AÇO DE 31 ATÉ 50L / POSSUI / VÁLVULA,
MANÔMETRO E FLUXÔMETRO- Opção 13: ALUMÍNIO DE 11 ATÉ 20L / NÃO POSSUI / NÃO
POSSUI- Opção 14: ALUMÍNIO DE 11 ATÉ 20L / NÃO POSSUI /
VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO- Opção 15: ALUMÍNIO DE 11 ATÉ 20L / POSSUI / NÃO
POSSUI- Opção 16: ALUMÍNIO DE 11 ATÉ 20L / POSSUI /
VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO- Opção 17: ALUMÍNIO DE 21 ATÉ 30L / NÃO POSSUI /
NÃO POSSUI- Opção 18: ALUMÍNIO DE 21 ATÉ 30L / NÃO POSSUI /
VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO- Opção 19: ALUMÍNIO DE 21 ATÉ 30L / POSSUI / NÃO
POSSUI- Opção 20: ALUMÍNIO DE 21 ATÉ 30L / POSSUI /
VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO- Opção 21: ALUMÍNIO DE 3 ATÉ 10L / NÃO POSSUI / NÃO
POSSUI- Opção 22: ALUMÍNIO DE 3 ATÉ 10L / NÃO POSSUI /
VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO- Opção 23: ALUMÍNIO DE 3 ATÉ 10L / POSSUI / NÃO
POSSUI- Opção 24: ALUMÍNIO DE 3 ATÉ 10L / POSSUI / VÁLVULA,
MANÔMETRO E FLUXÔMETRO

Para o processo licitatório, o proponente/conveniente deverá descrever toda a especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou retirar características que modifiquem seu porte e/ou seu valor.

Empresa Participante do PROCOTPROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR
LTDA.**Página na Internet Telefone**<http://protec.com.br/> (11)31329899

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: sigem@saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

CONTRATO Nº 102/2020

Processo nº 25000.041371/2020-24

CONTRATO QUE FIRMAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG DA SECRETARIA EXECUTIVA - SE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS E A EMPRESA S.M. GUIMARÃES EIRELI - QUALITY.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **ROBERTO FERREIRA DIAS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 152.991.800, expedida pela SSP/PR e do CPF sob nº. 086.758.087-98, em conformidade com Portaria nº 262, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 6, de 09 de janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **S.M. GUIMARÃES EIRELI - QUALITY**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.274/0001-77, sediada na Rua Carlos Vianna nº 116, casa 06, Novo Rio das Ostras, Rio de Janeiro, CEP: 28.893-464, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **SILVAN MACHADO GUIMARÃES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.028.673-0, expedida pela SECC/RJ, e do CPF sob o nº 121.327.067-78, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.041371/2020-24 e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 48/2020, em conformidade com o artigo 4º da Lei 13.979/2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados e na proposta final da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO
03	Óculos de Proteção Individual	20.000	UNIDADE	R\$ 3,80



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

CONTRATO Nº 86/2020

Processo nº 25000.015844/2020-38

TERMO DE CONTRATO Nº 86/2020, QUE FIRMAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG DA SECRETARIA EXECUTIVA - SE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS E A EMPRESA AURA PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **ROBERTO FERREIRA DIAS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 152.991.800, expedida pela SSP/PR e do CPF sob nº. 086.758.087-98, em conformidade com Portaria nº 262, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 6, de 09 de janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EMPRESA AURA PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.564.552/0001-65, sediada na Rua Emiliano Pernetá Nº 680, Conjunto nº 1.504, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-080, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **FERNANDO LACERDA ANDRÉ**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.883.570-6, expedida pela SESP/PR, e do CPF sob o nº 063.127.669-69, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.015844/2020-38 e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 36/2020, em conformidade com o artigo 4º da Lei 13.979/2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamentos e Proteção Individual - EPI, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados e proposta final da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
06	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO	UNIDADE	20.000.000	R\$ 2,08

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **180 (cento e oitenta) dias**, com início na data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde.

2.2. Haverá, se for o caso, encerramento antecipado da vigência contratual, caso:

2.2.1. concluído processo licitatório para aquisição do objeto ora contratado; ou

2.2.2. cessada a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 41.600.000,00 (quarenta e um milhão e seiscentos mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Insumos de saúde destinados aos servidores de saúde, a ser utilizado no enfrentamento da pandemia do COVID-19.

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	Preço unitário
1.	VD	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70%, FRASCO COM 500 ml.	R\$ 36,00
2.	VD	ÁLCOOL ETILICO 70% FR. C/ 1.000 ml.	R\$ 30,00
3.	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, GRAMATURA 20G E 30G, IMPERMEÁVEL, ABERTURA POSTERIOR PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA OU ELÁSTICO EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA SUPERIOR A 91 %.	R\$
4.	CX	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO "G" cx. c/ 100 Unid.	R\$ 80,00
5.	CX	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO "M" cx. c/ 100 Unid.	R\$ 80,00
6.	CX	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO "P" cx. c/ 100 Unid.	R\$ 80,00
7.	PAR	LUVA ESTERIL Nº 7	R\$ 4,00
8.	PAR	LUVA ESTERIL Nº 7,5	R\$ 4,00
9.	PAR	LUVA ESTERIL Nº 8,0	R\$ 4,00
10.	UND	MACACÃO ROUPA DE PROTEÇÃO CONTRA BACTÉRIAS IMPERMEÁVEL, EM POLIPROPILENO, TAM. "G".	R\$ 100,00
11.	UND	MACACÃO ROUPA DE PROTEÇÃO CONTRA BACTÉRIAS IMPERMEÁVEL, EM POLIPROPILENO, TAM. "M".	R\$ 100,00
12.	UND	MACACÃO ROUPA DE PROTEÇÃO CONTRA BACTÉRIAS IMPERMEÁVEL, EM POLIPROPILENO, TAM. "P".	R\$ 100,00
13.	CX	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCART. CX. C/ 50 UNID.	R\$ x
14.	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, ANTIEMBAÇANTE. COM PROTETOR NASAL INJETADOS DO MESMO MATERIAL E HASTE VAZADO TIPO ESPÁTULA. ÓCULOS DE SOBREPOR COM RECUO ALONGADO. ABSORVER MAIS DE 99,9% DE RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA ATÉ 385NM.	R\$ 15,00
15.	UND	PROTETOR FACIAL HOSPITALAR	R\$ 40,00
16.	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, PACOTE C/ 1.000 UNID.	R\$ 18,00
17.	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL, sanfonada em TNT com elástico, acondicionadas em pacote plástico lacrado com 100 unidades.	R\$ x

Prazo de entrega: 15 dias

POR:

Marta Pinheiro

Carimbo CNPJ da empresa e assinatura do gerente ou responsável da empresa

04.204.957/0001-00
Insc. Est. 15.216.018-3

L. M. P. CORRÊA - EPP

Av. Mendonça Furtado n.º 1730
Santa Clara - CEP 68.040-050
Santarém - Pará

R C M COELHO EIRELI**CNPJ nº 36.186.548/0001-15****Insc. Estadual nº 15.679.224-9****PROPOSTA COMERCIAL**

À empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

A Empresa **R C M COELHO EIRELI** CNPJ nº 36.186.548/0001-15. apresenta PROPOSTA COMERCIAL, conforme segue:

Item	Discriminação/ Especificação	Und.	Qtd.	Preço unit.	Preço Total
1	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPICO 70% FRASCO C/ 500 ML	UND	01	R\$ 25	R\$ 25
2	LUVA DE LATÉX P/ PROCEDIMENTO TAM. "G" CX C/ 100 UND	CX	01	R\$ 75,00	R\$ 75,00
3	LUVA DE LATÉX P/ PROCEDIMENTO TAM. "M" CX C/ 100 UND	CX	01	R\$ 75,00	R\$ 75,00
4	LUVA DE LATÉX P/ PROCEDIMENTO TAM. "P" CX C/ 100 UND	CX	01	R\$ 75,00	R\$ 75,00
5	LUVA ESTÉRIL Nº 7	PAR	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00
6	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	PAR	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00
7	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0	PAR	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00

R C M COELHO EIRELI

CNPJ nº 36.186.548/0001-15

Insc. Estadual nº 15.679.224-9

8	MASCARA CIRÚSGICA TRIPLA DESCARTAT. CX. C/ 50 UND	CX	01	R\$ 250.00	R\$ 250.00
9	ÓCULOS DE PTOTEÇÃO, ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBANO COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, ANTIEMBAÇANTE, COM PROTEOR NASAL INJETADOS DO MESMO MATEROAL E HASTE VAZADO TIPO ESPÁTULA. ÓCULOS DE SOBREPOR COM RECUO ALONGADO, ABSORVER MAIS DE 99.9% DE RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA ATÉ 385 NM.	UND	01	R\$ 250.00	R\$ 250.00
10	PROTETOR FACIAL HOSPITALAR	UND	01	R\$ 110.00	R\$ 110,00

a) proposta válida por 30 (trinta) dias;

Alenquer/PA, 30 de abril de 2020

R C M COELHO

EIRELI:36186548000115

Assinado de forma digital por R C M

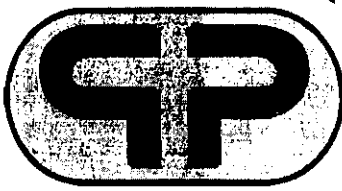
COELHO EIRELI-36186548000115

Dados: 2020.04.30 15:43:03 -03'00'

R C M COELHO EIRELI

CNPJ: 36.186.548/0001-15

ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO

**PRADO PHARMA LTDA**

TV. LUIS BARBOSA, Nº 1690 – CARANAZAL – CEP: 68040-420 – SANTARÉM – PA.

CNPJ: 04.389.760/0001-93 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
15.360.082-9

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	Preço unitário
1.	VD	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70%, FRASCO COM 500 ml.	R\$24,90
2.	VD	ÁLCOOL ETILICO 70% FR. C/ 1.000 ml.	R\$ 16,90
3.	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, GRAMATURA 20G E 30G, IMPERMEÁVEL, ABERTURA POSTERIOR PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA OU ELÁSTICO EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA SUPERIOR A 91 %.	R\$ 55,00
4.	CX	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO "G" cx. c/ 100 Unid.	R\$ 46,00
5.	CX	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO "M" cx. c/ 100 Unid.	R\$ 46,00
6.	CX	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO "P" cx. c/ 100 Unid.	R\$ 46,00
7.	PAR	LUVA ESTERIL Nº 7	R\$ 1,90
8.	PAR	LUVA ESTERIL Nº 7,5	R\$ 1,90
9.	PAR	LUVA ESTERIL Nº 8,0	R\$ 1,90
10.	UND	MACACÃO ROUPA DE PROTEÇÃO CONTRA BACTÉRIAS IMPERMEÁVEL, EM POLIPROPILENO, TAM. "G".	
11.	UND	MACACÃO ROUPA DE PROTEÇÃO CONTRA BACTÉRIAS IMPERMEÁVEL, EM POLIPROPILENO, TAM. "M".	R\$ 196,00
12.	UND	MACACÃO ROUPA DE PROTEÇÃO CONTRA BACTÉRIAS IMPERMEÁVEL, EM POLIPROPILENO, TAM. "P".	
13.	CX	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCART. CX. C/ 50 UNID.	R\$ 250,00
14.	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, ANTIEMBAÇANTE. COM PROTETOR NASAL INJETADOS DO MESMO MATERIAL E HASTE VAZADO TIPO ESPÁTULA. ÓCULOS DE SOBREPOR COM RECUO A LONGADO. ABSORVER MAIS DE 99,9% DE RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA ATÉ 385NM.	R\$ 45,00
15.	UND	PROTETOR FACIAL HOSPITALAR	R\$ 120,00
16.	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, PACOTE C/ 1.000 UNID.	
17.	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL, sanfonada em TNT com elástico, acondicionadas em pacote plástico lacrado com 100 unidades.	R\$ 22,00

PRADO PHARMA
LTDA:04389760000
193Assinado de forma digital por
PRADO PHARMA
LTDA:04389760000193
Dados: 2020.04.27 09:53:04 03'00'

POR: _____

Carimbo CNPJ da empresa e assinatura do gerente ou responsável da empresa

E-mail: pradopfarmastm@hotmail.com fone (93)3523-0480 contato:
Manuel
TV. LUIS BARBOSA, Nº 1690 – CARANAZAL – CEP: 68040-420 – SANTARÉM – PA.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

CONTRATO Nº 85/2020

Processo nº 25000.015844/2020-38

TERMO DE CONTRATO Nº 85/2020, QUE FIRMAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG DA SECRETARIA EXECUTIVA - SE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS E A EMPRESA DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **ROBERTO FERREIRA DIAS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 152.991.800, expedida pela SSP/PR e do CPF sob nº. 086.758.087-98, em conformidade com Portaria nº 262, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 6, de 09 de janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EMPRESA DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.057.428/0002-14, sediada Rua Leoberto nº 1.150, Centro, Ilhota/SC, CEP: 88.320-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **SIMONE SILVEIRA JOIOZO LIMA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 135.972.413 e do CPF sob o nº 265.072.868-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.015844/2020-38 e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 36/2020, em conformidade com o artigo 4º da Lei 13.979/2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamentos e Proteção Individual - EPI, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados e proposta final da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
03	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	UNIDADE	12.000.000	R\$ 0,13

14	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO; TAMANHO: GRANDE.	UNIDADE	2.000.000	R\$ 0,23
15	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO; TAMANHO: MÉDIO.	UNIDADE	2.000.000	R\$ 0,23
16	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO; TAMANHO: PEQUENO.	UNIDADE	2.000.000	R\$ 0,23
17	SAPATILHA, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO USO LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO DE RESINA AN-, TIPO USO DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	100.000	R\$ 0,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **180 (cento e oitenta) dias**, com início na data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde.

2.2. Haverá, se for o caso, encerramento antecipado da vigência contratual, caso:

2.2.1. concluído processo licitatório para aquisição do objeto ora contratado; ou

2.2.2. cessada a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.960.000,00 (dois milhões e novecentos e sessenta mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/250005



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

CONTRATO Nº 101/2020

Processo nº 25000.041371/2020-24

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A EMPRESA REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **ROBERTO FERREIRA DIAS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 152.991.800, expedida pela SSP/PR e do CPF sob nº. 086.758.087-98, em conformidade com Portaria nº 262, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 6, de 09 de janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.075.748/0001-18, sediada na Rua José Belém nº 247, Jardim Carvalho, Colombo/PR, CEP: 83.402-090, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JORGE LUIZ BINA FERREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 45.451.402, expedida pela SSP/PR, e do CPF sob o nº 738.958.819-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.041371/2020-24 e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 48/2020, em conformidade com o artigo 4º da Lei 13.979/2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de TOUCA HOSPITALAR, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados e na proposta final da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FORMA DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO
02	Touca hospitalar , material não tecido 100% polipropileno , modelo com elástico em toda a volta , cor sem cor , gramatura 20G/M2 , tamanho único , uso descartável , hipoalergênica , atóxica , inodora , unissex	2.000.000	UNIDADE	R\$ 0,18

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **180 (cento e oitenta) dias**, com início na data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde.

2.2. Haverá, se for o caso, encerramento antecipado da vigência contratual, caso:

2.2.1. concluído processo licitatório para aquisição do objeto ora contratado; ou

2.2.2. cessada a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

CONTRATO Nº 101/2020

Processo nº 25000.041371/2020-24

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A EMPRESA REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **ROBERTO FERREIRA DIAS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 152.991.800, expedida pela SSP/PR e do CPF sob nº. 086.758.087-98, em conformidade com Portaria nº 262, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 6, de 09 de janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.075.748/0001-18, sediada na Rua José Belém nº 247, Jardim Carvalho, Colombo/PR, CEP: 83.402-090, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JORGE LUIZ BINA FERREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 45.451.402, expedida pela SSP/PR, e do CPF sob o nº 738.958.819-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.041371/2020-24 e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 48/2020, em conformidade com o artigo 4º da Lei 13.979/2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de TOUCA HOSPITALAR, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados e na proposta final da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FORMA DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO
02	Touca hospitalar, material não tecido 100% polipropileno, modelo com elástico em toda a volta, cor sem cor, gramatura 20G/M2, tamanho único, uso descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex	2.000.000	UNIDADE	R\$ 0,18

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **180 (cento e oitenta) dias**, com início na data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde.

2.2. Haverá, se for o caso, encerramento antecipado da vigência contratual, caso:

2.2.1. concluído processo licitatório para aquisição do objeto ora contratado; ou

2.2.2. cessada a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de combustível para abastecimento de veículos que estão no suporte nas ações de enfrentamento do COVID-19.

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	Preço unitário
1.	LT	GASOLINA COMUM – Combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestados pela Agencia Nacional do Petróleo, Gás naturais e Bicombustível-ANP, destinados ao abastecimentos de veículos leves e médios.	4,95
2.	LT	ÓLEO DIESEL S-10 – Combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agencia Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustível-ANP, destinados o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	4,50

POR:

Diego Baurival Nunes Jardins

Carimbo-CNPJ da empresa e assinatura do gerente ou responsável da empresa

05.001.590/0001-90
MARANHÃO & MARANHÃO LTDA
Rodovia PA- 423 km 01- A-2
Monte Alegre - Pará / CEP: 68.220-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de combustível para abastecimento de veículos que estão no suporte nas ações de enfrentamento do COVID-19.

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	Preço unitário
1.	LT	GASOLINA COMUM – Combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestados pela Agencia Nacional do Petróleo, Gás naturais e Bicombustível-ANP, destinados ao abastecimentos de veículos leves e médios.	4,89
2.	LT	ÓLEO DIESEL S-10 – Combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agencia Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustível-ANP, destinados o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	4,43

POR: _____

Luíza Amida

Carimbo CNPJ da empresa e assinatura do gerente ou responsável da empresa

21.059.871/0001-50

VITÓRIA E VITÓRIA COMÉRCIO
DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME

Tv. Odilon Braga, 50
Cidade Baixa-CEP: 68.220-000

Monte Alegre - Pará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de combustível para abastecimento de veículos que estão no suporte nas ações de enfrentamento do COVID-19.

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	Preço unitário
1.	LT	GASOLINA COMUM – Combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás naturais e Bicomcombustível-ANP, destinados ao abastecimentos de veículos leves e médios.	5.15
2.	LT	ÓLEO DIESEL S-10 – Combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicomcombustível-ANP, destinados o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	4.62

F. W. AGUIAR E GONZAGA LTDA - ME
03. 274.715 / 0001 - 20
Av. Irmã Amélia, 274, Bairro Planalto
Monte Alegre - Pará / CEP: 68.220 - 000

POR: Kelson Luiz Aguiar
Carimbo CNPJ da empresa e assinatura do gerente ou responsável da empresa

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS
PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 01/09/2020.

CGREM Medicamento (Laboratório) Apresentação ICMS 0% ICMS 12% ICMS 17% ICMS 17,5% ICMS 18% ICMS 20%

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GLUCOSAMINA	PF	PMVG	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
50061490113411 GLUCOLINE (ACHE S FARMACEUTICOS S.A)	1500 MG PÓ OR CT 10 ENV PAPEL PLAS AL PLAS X 3,95 G	40,86	32,64	46,42	37,09	49,22	39,33	49,52	39,57	49,82	39,81	51,06	42,80	
50061490213448 GLUCOLINE (ACHE S FARMACEUTICOS S.A)	1500 MG PÓ OR CT 30 ENV PAPEL PLAS AL PLAS X 3,95 G	122,57	97,56	139,28	111,30	147,67	118,00	148,57	118,72	149,48	119,45	153,21	122,43	
541518100012107 GLUCORELUMI (MULYAN LABORATORIOS)	1500 MG PÓ SOL OR CT 10 SACH X 3,95 G	44,09	35,23	50,10	40,03	53,12	42,46	53,44	42,70	53,77	42,97	55,11	44,04	
533820201174414 GLUCORELUMI (ZAMBONI)	1500 MG PÓ SOL OR CT 10 SACH X 3,95 G	44,09	35,23	50,10	40,03	53,12	42,46	53,44	42,70	53,77	42,97	55,11	44,04	
541518100012207 GLUCORELUMI (MULYAN LABORATORIOS)	1500 MG PÓ SOL OR CT 30 SACH X 3,95 G	119,21	95,36	135,47	108,25	143,63	114,77	144,50	115,47	145,38	116,17	148,01	116,07	
533820201170412 GLUCORELUMI (ZAMBONI)	1500 MG PÓ SOL OR CT 30 SACH X 3,95 G	119,21	95,36	135,47	108,25	143,63	114,77	144,50	115,47	145,38	116,17	148,01	116,07	
541519120016407 GLUCORELUMI (MULYAN LABORATORIOS)	1500 MG PÓ SOL OR CT 90 SACH X 3,95 G	377,22	301,44	428,96	342,54	454,48	363,17	457,24	365,38	460,02	367,60	471,53	378,80	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA														
501602001113418 REUQUINOL (APSENI)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP**	51,45	41,11											
502816001113313 PLAQUINOL (SAMOFRAMENTIS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP**	67,35	53,82											
541819010101806 SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (EMS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PDCC OPC X 10 ** CAP**	14,60	11,67											
526120020106807 PAPILUP (GERMED)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PDCC OPC X 10 ** CAP**	17,37	13,88											
541819010101906 SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (EMS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PDCC OPC X 20 ** CAP**	20,18	16,12											
526120020106907 PAPILUP (GERMED)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PDCC OPC X 20 ** CAP**	34,75	27,77											
541819100090106 SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (EMS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PDCC OPC X 30 ** CAP**	43,78	34,98											
526120020107007 PAPILUP (GERMED)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PDCC OPC X 30 ** CAP**	52,12	41,65											
526120020107107 PAPILUP (GERMED)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PDCC OPC X 60 ** CAP**	104,25	83,31											
541819010102006 SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (EMS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PDCC OPC X 60 ** CAP**	87,55	69,96											
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA:TIOTRICINA														
516300007112411 MALVATRICIN (DAUDOT OLIVEIRA)	0,1 MG / ML + 1 MG / ML SOL TOP FR PLAS VERDE (PRET) X 250 ML (**)	17,47	13,96	20,19	16,13	21,59	17,25	21,74	17,37	21,89	17,49	22,53	18,00	
51630000513421 MALVATRICIN (DAUDOT OLIVEIRA)	0,3 MG/ML - 10 MG/ML SOL TOP FR VD INC X 100 ML (**)	19,81	15,83	22,89	18,29	24,48	19,99	24,65	19,70	24,82	19,83	25,54	20,41	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE LAROTRECTINIBE														
538920030030007 VITRAKVI (BAVERI)	100 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAO OPC X 60	45720,35	36025,67	52140,54	41655,51	55756,48	44055,00	56145,91	44896,20	56540,51	45181,76	58177,77	46489,66	
538920040030407 VITRAKVI (BAVERI)	20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML	15040,11	12016,56	17380,17	13888,46	18585,49	14851,67	18715,30	14955,46	18846,93	15060,58	18982,58	15459,61	
538920000030107 VITRAKVI (BAVERI)	25 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAO OPC X 60	11280,09	8913,92	13005,14	10416,38	13899,12	11138,79	14096,48	11216,55	14195,20	11299,44	14844,45	11822,47	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNÉSIO														
539013100003104 SULFATO DE MAGNÉSIO (SAMTEC TECNOLOGIA LIMITADA)	100 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	139,88	111,78	158,95	127,02	168,53	134,67	169,55	135,46	170,59	136,32	174,66	139,72	
510616120059303 SAL DE ANDREWS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	178,50 MG PO EREV 2 ENV ALPLAS X 5 G	0,96	0,77	1,11	0,85	1,19	0,90	1,19	0,95	1,20	0,96	1,24	0,99	
510616120059303 SAL DE ANDREWS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	178,50 MG PO EREV 60 ENV ALPLAS X 5 G	28,63	22,88	33,08	26,43	36,38	28,27	36,63	28,47	36,88	28,67	36,92	29,50	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO														
50414010004418 MAGNOSTON (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	80,03	71,14	101,17	80,84	107,27	85,72	107,92	86,24	108,57	86,76	111,29	88,93	
514300002156411 ISOPARMA - SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNÉSIO (ISOPARMA INDUSTRIAL)	100 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS PE X 10 ML	188,47	150,61	214,17	171,14	227,07	181,45	228,45	182,55	229,84	183,67	235,59	188,26	
540602001156411 SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO (CASULLA & VASCONCELOS E COMERCIO)	100 MG/ML SOL INJ INJ CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML	53,60	42,83	60,91	48,67	64,58	51,61	64,97	51,92	65,37	52,24	67,00	53,54	

(1) O PMVG é o preço para compra de medicamentos vendidos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6 de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por meio de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço para compra de qualquer medicamento por estes 08 Administradores Públicos, quando não aplicável o CAP. (2) ICMS 0% - RJ, ICMS 17% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PE, PI, RN, RR, SE, SP - e RJ (medicamentos da Portaria ANVISA 131/2020), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados, ICMS 17% - Medicamentos Genéricos de SP e MS, Avulsos de Livro Condicionado - ALC - Amambari/Itaipava (AM), Boa Vista/Bolema (RR), Medicamentos Genéricos de SP, Maranhão (MA), Mato Grosso do Sul (MS), Mato Grosso (MT), Minas Gerais (MG), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande do Norte (RN), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC), São Paulo (SP), Sergipe (SE), Tocantins (TO). (3) O preço de referência do medicamento é aquele de PF, mas sempre o menor preço de venda de qualquer medicamento de mesma apresentação, marca, concentração, embalagem e volume de venda, disponível no mercado brasileiro, independente de ser ou não genérico, registrado ou não no Brasil, desde que seja comercializado em território nacional. (4) Os preços das apresentações de Capto (COPOLIVAN) 500mg/50ml, 500mg/100ml, 500mg/150ml, 500mg/200ml, 500mg/250ml, 500mg/300ml, 500mg/350ml, 500mg/400ml, 500mg/450ml, 500mg/500ml, 500mg/550ml, 500mg/600ml, 500mg/650ml, 500mg/700ml, 500mg/750ml, 500mg/800ml, 500mg/850ml, 500mg/900ml, 500mg/950ml, 500mg/1000ml, 500mg/1050ml, 500mg/1100ml, 500mg/1150ml, 500mg/1200ml, 500mg/1250ml, 500mg/1300ml, 500mg/1350ml, 500mg/1400ml, 500mg/1450ml, 500mg/1500ml, 500mg/1550ml, 500mg/1600ml, 500mg/1650ml, 500mg/1700ml, 500mg/1750ml, 500mg/1800ml, 500mg/1850ml, 500mg/1900ml, 500mg/1950ml, 500mg/2000ml, 500mg/2050ml, 500mg/2100ml, 500mg/2150ml, 500mg/2200ml, 500mg/2250ml, 500mg/2300ml, 500mg/2350ml, 500mg/2400ml, 500mg/2450ml, 500mg/2500ml, 500mg/2550ml, 500mg/2600ml, 500mg/2650ml, 500mg/2700ml, 500mg/2750ml, 500mg/2800ml, 500mg/2850ml, 500mg/2900ml, 500mg/2950ml, 500mg/3000ml, 500mg/3050ml, 500mg/3100ml, 500mg/3150ml, 500mg/3200ml, 500mg/3250ml, 500mg/3300ml, 500mg/3350ml, 500mg/3400ml, 500mg/3450ml, 500mg/3500ml, 500mg/3550ml, 500mg/3600ml, 500mg/3650ml, 500mg/3700ml, 500mg/3750ml, 500mg/3800ml, 500mg/3850ml, 500mg/3900ml, 500mg/3950ml, 500mg/4000ml, 500mg/4050ml, 500mg/4100ml, 500mg/4150ml, 500mg/4200ml, 500mg/4250ml, 500mg/4300ml, 500mg/4350ml, 500mg/4400ml, 500mg/4450ml, 500mg/4500ml, 500mg/4550ml, 500mg/4600ml, 500mg/4650ml, 500mg/4700ml, 500mg/4750ml, 500mg/4800ml, 500mg/4850ml, 500mg/4900ml, 500mg/4950ml, 500mg/5000ml, 500mg/5050ml, 500mg/5100ml, 500mg/5150ml, 500mg/5200ml, 500mg/5250ml, 500mg/5300ml, 500mg/5350ml, 500mg/5400ml, 500mg/5450ml, 500mg/5500ml, 500mg/5550ml, 500mg/5600ml, 500mg/5650ml, 500mg/5700ml, 500mg/5750ml, 500mg/5800ml, 500mg/5850ml, 500mg/5900ml, 500mg/5950ml, 500mg/6000ml, 500mg/6050ml, 500mg/6100ml, 500mg/6150ml, 500mg/6200ml, 500mg/6250ml, 500mg/6300ml, 500mg/6350ml, 500mg/6400ml, 500mg/6450ml, 500mg/6500ml, 500mg/6550ml, 500mg/6600ml, 500mg/6650ml, 500mg/6700ml, 500mg/6750ml, 500mg/6800ml, 500mg/6850ml, 500mg/6900ml, 500mg/6950ml, 500mg/7000ml, 500mg/7050ml, 500mg/7100ml, 500mg/7150ml, 500mg/7200ml, 500mg/7250ml, 500mg/7300ml, 500mg/7350ml, 500mg/7400ml, 500mg/7450ml, 500mg/7500ml, 500mg/7550ml, 500mg/7600ml, 500mg/7650ml, 500mg/7700ml, 500mg/7750ml, 500mg/7800ml, 500mg/7850ml, 500mg/7900ml, 500mg/7950ml, 500mg/8000ml, 500mg/8050ml, 500mg/8100ml, 500mg/8150ml, 500mg/8200ml, 500mg/8250ml, 500mg/8300ml, 500mg/8350ml, 500mg/8400ml, 500mg/8450ml, 500mg/8500ml, 500mg/8550ml, 500mg/8600ml, 500mg/8650ml, 500mg/8700ml, 500mg/8750ml, 500mg/8800ml, 500mg/8850ml, 500mg/8900ml, 500mg/8950ml, 500mg/9000ml, 500mg/9050ml, 500mg/9100ml, 500mg/9150ml, 500mg/9200ml, 500mg/9250ml, 500mg/9300ml, 500mg/9350ml, 500mg/9400ml, 500mg/9450ml, 500mg/9500ml, 500mg/9550ml, 500mg/9600ml, 500mg/9650ml, 500mg/9700ml, 500mg/9750ml, 500mg/9800ml, 500mg/9850ml, 500mg/9900ml, 500mg/9950ml, 500mg/10000ml, 500mg/10050ml, 500mg/10100ml, 500mg/10150ml, 500mg/10200ml, 500mg/10250ml, 500mg/10300ml, 500mg/10350ml, 500mg/10400ml, 500mg/10450ml, 500mg/10500ml, 500mg/10550ml, 500mg/10600ml, 500mg/10650ml, 500mg/10700ml, 500mg/10750ml, 500mg/10800ml, 500mg/10850ml, 500mg/10900ml, 500mg/10950ml, 500mg/11000ml, 500mg/11050ml, 500mg/11100ml, 500mg/11150ml, 500mg/11200ml, 500mg/11250ml, 500mg/11300ml, 500mg/11350ml, 500mg/11400ml, 500mg/11450ml, 500mg/11500ml, 500mg/11550ml, 500mg/11600ml, 500mg/11650ml, 500mg/11700ml, 500mg/11750ml, 500mg/11800ml, 500mg/11850ml, 500mg/11900ml, 500mg/11950ml, 500mg/12000ml, 500mg/12050ml, 500mg/12100ml, 500mg/12150ml, 500mg/12200ml, 500mg/12250ml, 500mg/12300ml, 500mg/12350ml, 500mg/12400ml, 500mg/12450ml, 500mg/12500ml, 500mg/12550ml, 500mg/12600ml, 500mg/12650ml, 500mg/12700ml, 500mg/12750ml, 500mg/12800ml, 500mg/12850ml, 500mg/12900ml, 500mg/12950ml, 500mg/13000ml, 500mg/13050ml, 500mg/13100ml, 500mg/13150ml, 500mg/13200ml, 500mg/13250ml, 500mg/13300ml, 500mg/13350ml, 500mg/13400ml, 500mg/13450ml, 500mg/13500ml, 500mg/13550ml, 500mg/13600ml, 500mg/13650ml, 500mg/13700ml, 500mg/13750ml, 500mg/13800ml, 500mg/13850ml, 500mg/13900ml, 500mg/13950ml, 500mg/14000ml, 500mg/14050ml, 500mg/14100ml, 500mg/14150ml, 500mg/14200ml, 500mg/14250ml, 500mg/14300ml, 500mg/14350ml, 500mg/14400ml, 500mg/14450ml, 500mg/14500ml, 500mg/14550ml, 500mg/14600ml, 500mg/14650ml, 500mg/14700ml, 500mg/14750ml, 500mg/14800ml, 500mg/14850ml, 500mg/14900ml, 500mg/14950ml, 500mg/15000ml, 500mg/15050ml, 500mg/15100ml, 500mg/15150ml, 500mg/15200ml, 500mg/15250ml, 500mg/15300ml, 500mg/15350ml, 500mg/15400ml, 500mg/15450ml, 500mg/15500ml, 500mg/15550ml, 500mg/15600ml, 500mg/15650ml, 500mg/15700ml, 500mg/15750ml, 500mg/15800ml, 500mg/15850ml, 500mg/15900ml, 500mg/15950ml, 500mg/16000ml, 500mg/16050ml, 500mg/16100ml, 500mg/16150ml, 500mg/16200ml, 500mg/16250ml, 500mg/16300ml, 500mg/16350ml, 500mg/16400ml, 500mg/16450ml, 500mg/16500ml, 500mg/16550ml, 500mg/16600ml, 500mg/16650ml, 500mg/16700ml, 500mg/16750ml, 500mg/16800ml, 500mg/16850ml, 500mg/16900ml, 500mg/16950ml, 500mg/17000ml, 500mg/17050ml, 500mg/17100ml, 500mg/17150ml, 500mg/17200ml, 500mg/17250ml, 500mg/17300ml, 500mg/17350ml, 500mg/17400ml, 500mg/17450ml, 500mg/17500ml, 500mg/17550ml, 500mg/17600ml, 500mg/17650ml, 500mg/17700ml, 500mg/17750ml, 500mg/17800ml, 500mg/17850ml, 500mg/17900ml, 500mg/17950ml, 500mg/18000ml, 500mg/18050ml, 500mg/18100ml, 500mg/18150ml, 500mg/18200ml, 500mg/18250ml, 500mg/18300ml, 500mg/18350ml, 500mg/18400ml, 500mg/18450ml, 500mg/18500ml, 500mg/18550ml, 500mg/18600ml, 500mg/18650ml, 500mg/18700ml, 500mg/18750ml, 500mg/18800ml, 500mg/18850ml, 500mg/18900ml, 500mg/18950ml, 500mg/19000ml, 500mg/19050ml, 500mg/19100ml, 500mg/19150ml, 500mg/19200ml, 500mg/19250ml, 500mg/19300ml, 500mg/19350ml, 500mg/19400ml, 500mg/19450ml, 500mg/19500ml, 500mg/19550ml, 500mg/19600ml, 500mg/19650ml, 500mg/19700ml, 500mg/19750ml, 500mg/19800ml, 500mg/19850ml, 500mg/19900ml, 500mg/19950ml, 500mg/20000ml, 500mg/20050ml, 500mg/20100ml, 500mg/20150ml, 500mg/20200ml, 500mg/20250ml, 500mg/20300ml, 500mg/20350ml, 500mg/20400ml, 500mg/20450ml, 500mg/20500ml, 500mg/20550ml, 500mg/20600ml, 500mg/20650ml, 500mg/20700ml, 500mg/20750ml, 500mg/20800ml, 500mg/20850ml, 500mg/20900ml, 500mg/20950ml, 500mg/21000ml, 500mg/21050ml, 500mg/21100ml, 500mg/21150ml, 500mg/21200ml, 500mg/21250ml, 500mg/21300ml, 500mg/21350ml, 500mg/21400ml, 500mg/21450ml, 500mg/21500ml, 500mg/21550ml, 500mg/21600ml, 500mg/21650ml, 500mg/21700ml, 500mg/21750ml, 500mg/21800ml, 500mg/21850ml, 500mg/21900ml, 500mg/21950ml, 500mg/22000ml, 500mg/22050ml, 500mg/22100ml, 500mg/22150ml, 500mg/22200ml, 500mg/22250ml, 500mg/22300ml, 500mg/22350ml, 500mg/22400ml, 500mg/22450ml, 500mg/22500ml, 500mg/22550ml, 500mg/22600ml, 500mg/22650ml, 500mg/22700ml, 500mg/22750ml, 500mg/22800ml, 500mg/22850ml, 500mg/22900ml, 500mg/22950ml, 500mg/23000ml, 500mg/23050ml, 500mg/23100ml, 500mg/23150ml, 500mg/23200ml, 500mg/23250ml, 500mg/23300ml, 500mg/23350ml, 500mg/23400ml, 500mg/23450ml, 500mg/23500ml, 500mg/23550ml, 500mg/23600ml, 500mg/23650ml, 500mg/23700ml, 500mg/23750ml, 500mg/23800ml, 500mg/23